



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 11.858/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.102.172

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 225/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.102.172.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
EDMILSON BATISTA NUNES
PREGOEIRO, NA ÉPOCA
RUA DOS CAETES,, N. 444, CENTRO
MOEMA/MG
CEP: 35.604-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 225/2022

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), em 11/07/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **07/04/2022**, publicada no **DOC** de **20/04/2022**, nos termos do Acórdão (**Peça 37-SGAP**), relativa aos autos de nº **1.102.172 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **EDMILSON BATISTA NUNES**, CPF 838.144.186-20, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Peça 46, fl. 1 - SGAP). É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 13 do mês de julho de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.